



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE
MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 67/2025

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores e Excelentíssima Senhora Vereadora,

O vereador **EDUARDO ANDRADE CARVALHO** requer, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

1. Que o Poder Executivo, de acordo com a sua independência e de acordo com o INTERESSE PÚBLICO PRIMÁRIO, avalie a possibilidade de instituição de BOLSA-ATLETA em favor dos atletas Voltagrandenses na forma da minuta do Projeto de Lei em anexo com respeito a atribuição constitucional de iniciativa de projetos de leis que acarretem despesas para o Poder Executivo Municipal.

Volta Grande, 08 de maio de 2025.

EDUARDO ANDRADE CARVALHO

VEREADOR

APROVADO

13 / 05 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE
PRESIDENTE